



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 235/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 23º anuênio de efetivo exercício público aos servidores Cláudio Dias Chaves e Luydi Imar Zacarias Riêra, conforme o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 066 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá - a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente